Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N** - 26/07

Objeto: Declara de Utilidade Pública - Rotary clube Bom Despacho.

2065

Autor: Vereador Carlos Roberto Gontijo

Entregue na Secretaria

18 - junho - 2007

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 6/8/07

Aprovado 2° 6/8/07

Aprovado 3° ~~___/___/___~~

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal ___, N° ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

Em ____/____/____

_____
Rubrica

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 18/6/07 À Comissão de J. L. R. e F. O.; para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 6/8/07 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação (de acordo com o art. 189 - RI), a pedido do vereador Marcos Fidelis.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 26/07

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ROTARY CLUBE BOM DESPACHO ARRAIAL, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE (06.08.2007).

PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE,
MARCOS FIDELIS CAMPOS

SECRETÁRIO,
CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 26/07

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei de nº 26/07, que Declara de Utilidade Pública o Rotary Clube Bom Despacho.

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Vereador Carlos Roberto Gontijo visa a declarar de Utilidade Pública a referida Entidade.

Histórico: De acordo com a documentação anexa, a Associação se encontra devidamente legalizada.

Mérito: A matéria encerra a medida de alto alcance social e de relevante interesse para a Comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, nós membros das Comissões, somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2007.

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Carlos Roberto do Couto

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 26/07

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ROTARY CLUBE BOM DESPACHO ARRAIAL com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE (18.06.2007).

VEREADOR,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/

BOM DESPACHO, 11 DE JUNHO DE 2007.

Recebi em 18-6-07 as 14h.5m

Cláudia Gonçalo Bernardes
Secretária Executiva
Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

AO
DR. CARLOS ROBERTO GONTIJO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Marcos José de Faria, brasileiro, casado, contador, sócio fundador do Rotary Club Bom Despacho Arraial, sediado nesta cidade de Bom Despacho-MG, vem mui respeitosamente, requerer de V.Sª. A especial fineza de reconhecer de utilidade pública municipal, esta entidade rotária. Com este objetivo anexo ao presente, os seguintes documentos:

- Um livreto do estatuto atual, devidamente registrado no cartório das Pessoas Jurídicas desta comarca
- CNPJ atualizado
- Ata da fundação do clube
- Publicação no jornal

Na certeza de sua conceituada atenção, antecipadamente, agradeço.

Cordialmente.

MARCOS JOSÉ DE FARIA
Vice presidente- sócio fundador